



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 760

Constitui Comissão para resolver sobre requerimentos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial deste Conselho, composta pelos Conselheiros **Jorge Adílio Penna**, **Hernani Mota de Lima**, **Raul Rolim Júnior** e **Ivo Pereira Nunes** para, sob a presidência do primeiro, analisar e deliberar sobre os requerimentos de ajuste de matrícula protocolados até o dia 06 de abril de 1995.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Ensino que não aceite mais requerimentos de ajuste de matrícula após a data referida no artigo 1º desta Resolução.

Ouro Preto, em 06 de abril de 1995.


Prof. Jorge Adílio Penna
Presidente em exercício